

DECRETO N° 978 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

“Suplementa Verbas e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 1.727,26 (mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08- Assistência Social
2113- Encargos Programa Acompanhamento as Famílias
4.4.90.52- Equipamento Material Permanente.....R\$ 1.727,26

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar o superávit financeiro dos recursos vinculados ao Programa Bolsa Família – IGD e o disposto no Art.8º, III da Lei 557 de 23.12.2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 28-08-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo